



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 162/2013, que concedeu a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador do documento de Identidade RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 437.116.939-20, do cargo de Advogado, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **15/04/2013 a 15/10/2013**, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2013.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze. (06/06/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI

Ibaiti, quinta-feira 06 de junho de 2013

Edição: 17/2013 página 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e*

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria de n.º 162/2013, que concedeu a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador do documento de Identidade RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 437.116.939-20, do cargo de Advogado, pelo prazo de **06 (seis) meses**, contados a partir de **15/04/2013 a 15/10/2013**, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/06/2013.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze. (06/06/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Município de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 Centro.
Telefone (43)3546-7450